

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Joaquim Olavo de Carvalho, nº 150, Centro – Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br



ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do Portoprev, localizado à Rua Joaquim Olavo de Carvalho, 150, Centro, Porto Feliz, Estado de São Paulo, reuniram-se, às 9h00min em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria Portoprev n.º 01, de 02 de janeiro de 2018 e Portaria Portoprev nº 53, de 10 de outubro de 2018, abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite nº 03/2018 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado.

Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 15 (quinze) microempresas/empresas de pequeno porte, conforme e-mails anexos ao processo, a saber:

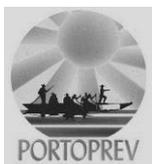
- 1) JOSÉ ROBERTO DA SILVA ME;
- 2) ITUAR AR CONDICIONADO LTDA. ME;
- 3) ROGÉRIO AUGUSTO ANTUNES CLIMATIZAÇÃO ME;
- 4) ARCON AR CONDICIONADO;
- 5) CRESCER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APOIO EIRELI;
- 6) GRUPO STR AR CONDICIONADO;
- 7) CARIOCA CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 8) ELO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;
- 9) FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA;
- 10) ARCOSERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP;
- 11) MARCOS ANTONIO TARARAM ME;
- 12) SEARCON SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO;
- 13) ADS AR CONDICIONADO;
- 14) IDEAL TEMP AR CONDICIONADO;
- 15) JJ AR CONDICIONADO

Atendendo ao chamado da Administração, enviaram os protocolos de recebimento do convite, os quais seguem apensos ao processo, sendo elas:

- 1 - JOSÉ ROBERTO DA SILVA ME;
- 2 - ITUAR AR CONDICIONADO LTDA. ME;
- 3 - ROGÉRIO AUGUSTO ANTUNES CLIMATIZAÇÃO ME;
- 4 - ARCON AR CONDICIONADO;

Abrindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 01 (uma) empresa, que atendendo ao convite, enviou os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório.

Empresa participante:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Joaquim Olavo de Carvalho, nº 150, Centro – Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br



1) JOSÉ ROBERTO DA SILVA ME, não enviou representante;

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos.

Da análise do teor do ENVELOPE 1 apresentado pela licitante, verificou-se a regularidade dos documentos de habilitação e catálogo técnico apresentado pela única licitante, que foi declarada HABILITADA.

Assim, tendo em vista não haver mais participantes, passou-se imediatamente à abertura do Envelope 2 – PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos seus membros.

Foram apresentados os seguintes valores:

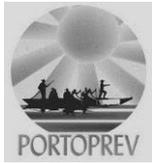
Empresas	Valor total (R\$)
JOSÉ ROBERTO DA SILVA ME	R\$ 33.121,54

A Comissão de Licitação, entendendo que, mesmo com a presença de apenas um licitante com proposta válida, ficou configurado o manifesto desinteresse de que trata o artigo 22, § 7º da Lei Federal de Licitações, tendo em vista a comprovação de número expressivo de empresas convidadas, atestadamente do ramo do objeto licitado, bem como a recepção dos protocolos e a ampla publicidade do ato convocatório, através de publicação no Caderno Regional do Jornal Gazeta de São Paulo, no dia 12 de outubro de 2018, e no site oficial da Autarquia (www.portoprevportofeliz.com.br). Assim, descartada a insuficiência de publicidade e outros possíveis vícios e considerando todos os comprovantes de entrega e recebimento das cartas-convites, bem como a comprovação de que os convidados atuam no ramo do objeto licitado, esta Comissão Permanente de Licitações entendeu não ser obrigatória a repetição do certame.

De igual modo, a Comissão de Licitação, entendendo que os preços apresentados estão dentro da faixa de preço praticado no mercado, e previamente estimados conforme orçamentos anexos aos autos, e considerando a apresentação da proposta comercial, tratando-se de licitação do tipo menor preço por lote único, indicamos como vencedora do certame a empresa **JOSÉ ROBERTO DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ n.º 11.601.485/0001-95, ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 24 de outubro de 2018.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Joaquim Olavo de Carvalho, nº 150, Centro – Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br



Comissão Permanente de Licitação:

Adhemar Kazuo Ribeiro
Membro Comissão

Claudiana Aparecida de Souza
Membro Comissão

Vanessa Cristina Rodrigues Ramos de Oliveira
Presidente da Comissão

Empresa participante:

JOSÉ ROBERTO DA SILVA ME
CNPJ